



## **Seleção de um consultor para a conceção e desenvolvimento de uma base de dados regional sobre doenças dos animais**

**Referência N°0003-MDI-02-2020-VI-fm**

**Data de lançamento:** 26 fevereiro 2020

**Prazo final :** 17 mars 2020

**Lugar :** Centro Régional de Saude Animal

**Cidade:** Bamaco

**Pais :** Mali

### **PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Serviços de Consultoria - Seleção de Consultores)**

#### **Seleção de um consultor para a conceção e desenvolvimento de uma base de dados regional sobre doenças dos animais**

O Centro Regional de Saúde Animal (RAHC), no âmbito da execução do Projecto de luta contra as doenças Transfronteiriças dos animais (COMATAO), projeto esse financiado pela União Europeia (UE) no quadro do *Programa Regional de Diálogo e Investimento em Pastoralismo e Transumância no Sahel e nos Estados Costeiros da África Ocidental* (PREDIP), pretende utilizar parte dos fundos do projecto COMATAO para a conceção e desenvolvimento de uma base de dados regional sobre doenças dos animais (RADD).

2. O objectivo principal é desenvolver e implementar uma Base de Dados Regional sobre Doenças dos Animais (RADD) em formato web que será acessível à distância (remotamente) e que servirá como um importante instrumento para a vigilância, inquéritos e troca de informações sobre doenças de animais transfronteiriças regionais (DAT) e zoonoses.

3. Os serviços de consultoria ("Os Serviços") incluirão os produtos apresentados no ponto 4 a seguir indicado, e a duração da consultoria será, no máximo, de um (1) ano.

4. Obrigações e responsabilidades dos consultores. O consultor é obrigado a :

## COMISSAO DA CEDEAO

- Conceber e desenvolver um portal web com funcionalidades de gestão, publicação e arquivo de dados;
- Produzir uma base de dados sincronizada e interoperável;
- Incluir um motor de busca de informações no site internet;
- Gerir a publicação dos dados processados de forma regular;
- Adaptar o Website para que seja reactivo e adequado para os "medias" móveis e tablets;
- Gestão da "interface" com as redes sociais como Twitter, Youtube, Facebook, etc.;
- Optimizar os motores de busca (SEO) e integrar as ferramentas estatísticas do website;
- Inserir a base de dados na plataforma do servidor do CRSA;
- Produzir um guia técnico para manutenção e formação dos utilizadores finais;
- Preparar uma estratégia de gestão de base de dados;
- Fornecer três (3) anos de suporte técnico, incluindo eventuais modificações caso for necessário, em função da disponibilidade dos fundos.

5. O CRSA convida os consultores elegíveis ("Consultores") a manifestarem interesse em prestar estes Serviços. Os Consultores Interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e experiência relevante para a execução dos Serviços, nomeadamente:

- Alta competência técnica em tecnologia de informação e conceção de web sites;
- Demonstrar experiência comprovada na conceção, no desenvolvimento de Web sites dinâmicos num ambiente Open Source, no processamento de imagem, vídeo, etc.
- Demonstrar profissionalismo e discrição, respeitando a confidencialidade das informações;
- Possuir pelo menos cinco (5) anos de experiências em conceção e desenvolvimento Web;
- Precisar os trabalhos similares realizados anteriormente;

### Idioma

A base de dados será concebida e desenvolvida numa (1) língua com disposições para utilização nas línguas oficiais da CEDEAO, nomeadamente inglês, francês e português.

6. Chama-se a atenção dos consultores interessados para o artigo 118 do Código da Contratação Pública revisto da CEDEAO («Infrações cometidas pelos candidatos, proponentes e adjudicatários»), que fornece informações sobre práticas corruptas ou fraudulentas na licitação competitiva ou na execução de um contrato.

7. Os consultores serão selecionados de acordo com os critérios de seleção dos consultores estabelecidos nas diretrizes para consultores, e apenas os consultores pré-selecionados serão contactados. Os consultores interessados podem obter mais informações através do endereço e-mail abaixo indicado durante as horas úteis de trabalho, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00.

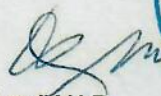
Endereço e-mail: [rahc\\_crsa@ecowas.int](mailto:rahc_crsa@ecowas.int); [mfouad@ecowas.int](mailto:mfouad@ecowas.int)

8. A manifestação de interesse (1 original e 3 cópias) deve ser submetida, em envelopes selados e devidamente identificados «**Seleção de um consultor para a conceção e desenvolvimento de uma base de dados regional sobre os animais (RADD)**»; com a menção «**Não abrir sem a presença do comité de avaliação**», para o endereço abaixo, o mais tardar até 17 de Março de 2020 às 12h00.

9. A urna prevista para o efeito do CRSA está localizada no Centro Regional de Saúde Animal, Parque de Sotuba, BP. E 2165, Bamaco-Mali.

Esta manifestação de interesse é publicada no site Web da CEDEAO RAAF <http://www.araa.org>



  
Dr Vivian IWAR  
Directrice Exécutive, pi